



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº *803* /2025/DLEG

Uruguaiana, 27 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Indica providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 230, da Vereadora Stella Luzardo Alves, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência a realização de estudo de viabilidade, para a apoio e criação de programa de incentivo aos pequenos produtores Uruguayanenses, com o intuito de fomentar a produção local de alimentos, artesanato e outros produtos oriundos da agroindústria familiar de forma organizado denominado “Casa do Produtor”.

2. A presente indicação visa fomentar o desenvolvimento econômico e social do setor primário do município de Uruguaiana através do fortalecimento dos pequenos agricultores. Além disso, esse programa contribuirá expressivamente com combate ao êxodo rural, adequada exploração da capacidade produtiva, preservação das nossas tradições e do potencial de produção regional, incentivando as novas gerações a produção agrícola, confecção de artesanatos e outros bens de origem local. Desta forma, o Poder Público promoverá a geração de renda de forma organizada com a valorização dos trabalhos desenvolvidos.

3. Frente ao exposto, a elaboração de estudo de viabilidade para a criação e o apoio ao programa de incentivo à produção local “Casa do Produtor” é uma medida estratégica e necessária para o desenvolvimento sustentável e organizado para o progresso do setor agrícola familiar de Uruguaiana.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente